

PORTARIA LIC Nº 0130-2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestores e Fiscais do Contrato da DISPENSA Nº 0005-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a empresa **FINA ESTAMPA CARIMBO LTDA**, CNPJ sob o nº 01.536.865/0001-30, conforme disposto a seguir:

CONTRATO: 0141/2025 – DISPENSA Nº 0005-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITABUNA/BA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA / SECRETARIA DE SAÚDE).

**EMPRESA: FINA ESTAMPA CARIMBO LTDA
CNPJ SOB O Nº 01.536.865/0001-30**

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	Gestora do Contrato - Titular	Alessandra Cerqueira Bitencourt	021850-01
	Gestor do Contrato - Substituto	Sidney Rodrigues Melgaço Junior	021092-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Osmundo Santos	021995-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Bruna Mascarenhas Braga	021296-01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Gestora do Contrato - Titular	Akahyalla Vieira Santos	21.082-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Márcia Valéria da Silva Morais	07.269-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Thalita Guedes Viana	21.819-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Laura Araújo Eça	21.820-01
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Gestor do Contrato - Titular	André Santos da Silva	018536-01
	Gestor do Contrato – Substituto	Roberto Gama Pacheco Junior	021981-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Márcia Conceição Félix Santos	021847-01
	Fiscal do Contrato – Substituto	Ailton Santana Santos Junior	020790-01

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 02 de junho de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal